CONTRATO DE INTERCÂMBIO DA PREFEITURA DO RECIFE É ALVO DE AÇÃO POR SUSPEITA DE IRREGULARIDADES PÁG. 5

CORREIO DE PERNAMBUCO

JORNAL NO FORMATO DIGITAL E ON LINE

Ano: I • Edição: 13 • Sábado, 16 de maio de 2026 • Periodicidade: BI-SEMANAL • Distribuição Dirigida • Diretor Presidente: Antônio Ricardo Accioly Campos



TCE-PE ENDURECE FISCALIZAÇÃO DE SHOWS PAGOS COM DINHEIRO PÚBLICO EM PERNAMBUCO

PÁG. 4



Governo cria subsídio para conter alta da gasolina e evitar reajuste nos postos PÁG. 4



Organizadores de festas juninas em Pernambuco já podem pedir reforço policial PÁG. 5



STF valida por unanimidade lei da igualdade salarial entre homens e mulheres PÁG. 3

Pernambuco cria fundo emergencial para ajudar vítimas das chuvas em 27 municípios PÁG. 3



Homem que perdeu esposa e filho em deslizamento morre duas semanas após tragédia em Olinda PÁG. 3

ARTIGO



POR ANTÔNIO CAMPOS
ADVOGADO

Inteligência Artificial e Eleições 2026 PÁG. 5

Mais de 300 Kg de lacticínios sem refrigeração são apreendidos pela PRF em Garanhuns PÁG. 2



Governo de Pernambuco inicia pagamento da quinta parcela do Fundef e beneficia mais de 55 mil profissionais de educação PÁG. 2

Mais de 300 Kg de laticínios sem refrigeração são apreendidos pela PRF em Garanhuns

Produto era transportado sem documento fiscal e não tinha registro junto aos órgãos reguladores

Uma carga de 310 Kg de laticínios sem refrigeração foi apreendida, na última quarta-feira (13), durante uma fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na BR 423, em Garanhuns, no Agreste. O produto era transportado por um idoso de 66 anos dentro de baldes, no compartimento de carga de uma caminhonete.

Na abordagem, os policiais verificaram que eram transportados144 Kg de queijo de manteiga em barras, 90 kg de manteiga em pasta e 76 Kg de coalhada em um tambor, sem qualquer refrigeração. O motorista informou que havia pego a mercadoria no Distrito de Rainha Isabel, em Bom Conselho, e entregaria em Cachoeirinha, distantes cerca de 120 Km uma da outra.

Além de não possuir documentação fiscal, os produtos não tinham registro nos órgãos que regulam a produção de laticínios. A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro) foi acionada, para adotar os procedimentos legais.



Governo de Pernambuco inicia pagamento da quinta parcela do Fundef e beneficia mais de 55 mil profissionais de educação

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação (SEE), iniciou, na última quarta-feira (13), o pagamento da quinta parcela do precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Será repassado um valor adicional superior a R$ 261 milhões, atingindo mais de 55 mil beneficiários. Esse montante corresponde a 60% do total recebido pelo Estado para ser rateado entre os beneficiários.

“Realizar o pagamento de mais uma parcela do Fundef de forma responsável e dentro de todos os prazos é mais uma maneira que o Governo de Pernambuco encontra para reafirmar o seu compromisso com a valorização dos profissionais de educação do Estado. Seguiremos assim, sem medir esforços para fortalecer cada dia mais a nossa educação pública e os nossos servidores”, declarou a governadora Raquel Lyra.



A SEE vem realizando, desde 2022, o pagamento do precatório do Fundef. A segunda parcela foi depositada em 2023, a terceira em 2024 e a quarta em 2025. O repasse é referente a uma dívida que a União tem com o Estado e beneficia os profissionais do magistério da educação básica (estatutários, temporários e celetistas) que atuaram na rede estadual de ensino entre os anos de 1997 e 2006.

“Esse pagamento representa mais do que o cumprimento de uma obrigação legal com os profissionais de educação. É o reconhecimento ao trabalho de milhares de professores e professoras que contribuíram para a formação de gerações de pernambucanos. Atuamos para garantir que os repasses aconteçam com agilidade e responsabilidade, inclusive antecipando o calendário previsto em lei, mostrando o nosso compromisso com a categoria”, destacou o secretário de Educação, Gilson Monteiro.

HERDEIROS - Os herdeiros dos beneficiários devem atentar-se para o que consta no alvará. Existem determinações judiciais para que se cumpra os pagamentos das parcelas do Fundef. Nesse caso, não será necessária a emissão de um novo alvará. Já no caso dos alvarás individualizados, que contêm o valor da parcela a ser recebido, é preciso que o herdeiro tenha em mãos um alvará judicial para cada parcela.

Para informações sobre precatórios do Fundef, os beneficiários poderão entrar em contato pelo telefone (81) 3183-8773 / 3183-8808, pelo WhatsApp (81) 98877-1584 ou pelo e-mail: fundefprecatorio@adm.educacao.pe.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Caso prefira atendimento presencial, basta comparecer à sede da SEE, que fica localizada na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife.

EXPEDIENTE

CORREIO DE PERNAMBUCO

PRESIDÊNCIA
Antônio Ricardo Accioly Campos - camposad@camposadvogados.com.br

EDITOR-CHEFE
Dyogo Bastos - Jornalista - DRT-6259-PE - dyogobastos.imprensa@gmail.com

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Real Digital Publisher Ltda - realdigitalpublisher@gmail.com

EDIÇÃO GERAL
Ponte Nova Editora e Distribuidora de Livros
CNPJ: 44.434.406/0001-58
Endereco: Av. José Augusto Moreira, 500, Casa Caiada, Olinda- PE

CENTRAL DE ATENDIMENTO:
Tel.: (81) 9.8180.5558 - redecorreionoticias@gmail.com

ESTAMOS ONLINE:
www.redecorreionoticias.com.br
www.correiodorecife.com.br
www.correiopernambuco.com.br
www.portalmarimdoscaetes.com.br
www.correiodolitoralnortepe.com.br
www.correiojoaopessoa.com.br
www.jornalodiape.com.br

Os artigos e informações vinculados são de responsabilidade de seus autores e anunciantes. Artigos de terceiros não são remunerados. É proibida a reprodução total ou parcial de anúncios ou matérias sem a devida autorização.

Imposto de Renda 2026: doações poderiam render R$ 15 bilhões a projetos sociais, mas só 2% são feitas; veja como fazer

Brasileiros deixam de destinar bilhões do Imposto de Renda para projetos sociais

Um mecanismo previsto na legislação brasileira pode transformar parte do Imposto de Renda em investimentos diretos para projetos sociais, mas ainda é pouco utilizado pelos contribuintes. Dados divulgados pela Receita Federal mostram que cerca de R$ 14,7 bilhões poderiam ser destinados todos os anos para iniciativas sociais em todo o país, porém apenas cerca de 2% desse potencial é efetivamente aproveitado.

A destinação pode ser feita por pessoas físicas que utilizam o modelo completo da declaração do Imposto de Renda. Nesse caso, o contribuinte tem a possibilidade de direcionar até 6% do imposto devido para fundos sociais reconhecidos pelo governo, sem precisar pagar nada além do valor que já seria recolhido normalmente à Receita Federal.

Os recursos podem beneficiar projetos voltados para crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. As verbas ajudam no financiamento de abrigos, programas educacionais, ações de saúde, combate à violência, capacitação profissional, acolhimento social e projetos culturais e esportivos desenvolvidos por instituições cadastradas.

Segundo especialistas em planejamento financeiro, o baixo número de doações acontece principalmente por falta de informação. Muitos contribuintes desconhecem que podem escolher o destino de parte do imposto ou acreditam, de forma equivocada, que terão gastos extras ao realizar a destinação.

O procedimento é considerado simples e pode ser realizado diretamente no programa da Receita Federal, durante o preenchimento da declaração. O contribuinte acessa a opção “Doações Diretamente na Declaração”, escolhe o fundo desejado, municipal, estadual ou nacional e o próprio sistema calcula automaticamente o valor permitido.

Depois da escolha, o programa gera um Documento de Arrecadação da Receita Federal, o Darf, que deve ser pago dentro do prazo da declaração. O valor destinado será abatido do imposto devido ou acrescido à restituição, dependendo da situação do contribuinte.



Em 2024, pouco mais de 321 mil brasileiros utilizaram esse mecanismo, número considerado baixo diante da quantidade de pessoas aptas a fazer a destinação. Especialistas avaliam que uma maior divulgação poderia ampliar significativamente os recursos para programas sociais em todo o país.

A Receita Federal reforça que a destinação só pode ser feita por quem opta pela declaração completa. Quem utiliza o modelo simplificado não consegue acessar essa modalidade de doação diretamente pelo sistema.

STF valida por unanimidade lei da igualdade salarial entre homens e mulheres

Destinos dos estudantes para o intercâmbio serão Argentina, Espanha, Canadá, Estados Unidos e Reino Unido

O Supremo Tribunal Federal, o STF, validou por unanimidade a Lei da Igualdade Salarial entre homens e mulheres no Brasil. A decisão confirma a constitucionalidade da legislação criada em 2023 para combater diferenças salariais entre trabalhadores que exercem a mesma função.



Os ministros acompanharam o voto do relator, Alexandre de Moraes, que afirmou existir uma "flagrante discriminação de gênero" no mercado de trabalho brasileiro. Segundo o magistrado, homens ainda recebem salários maiores mesmo ocupando cargos idênticos aos das mulheres.

A lei determina que empresas com 100 funcionários ou mais publiquem, a cada seis meses, relatórios de transparência salarial e critérios de remuneração. O objetivo é permitir maior fiscalização sobre desigualdades salariais e incentivar práticas de equidade dentro das empresas.

Além da divulgação dos relatórios, a legislação prevê mecanismos de fiscalização, canais de denúncia e multas para empresas que forem identificadas praticando discriminação salarial por motivo de sexo, raça, etnia, origem ou idade.

Durante o julgamento, alguns ministros demonstraram preocupação com a proteção de dados pessoais dos trabalhadores. O STF destacou que as informações divulgadas pelas empresas devem ser apresentadas de forma anonimizada, sem identificação individual dos funcionários, respeitando as regras da Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD.

A Corte analisou ações apresentadas pela Confederação Nacional da Indústria, pela CUT e pelo Partido Novo. Enquanto entidades empresariais questionavam pontos da lei, centrais sindicais defenderam a manutenção da norma como instrumento de combate às desigualdades históricas enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho.

A decisão do STF é considerada uma vitória para movimentos ligados aos direitos das mulheres e fortalece a aplicação da Lei 14.611, sancionada pelo presidente Lula em julho de 2023. Especialistas avaliam que a medida amplia a transparência nas relações de trabalho e pressiona empresas a corrigirem diferenças salariais injustificadas.

Homem que perdeu esposa e filho em deslizamento morre duas semanas após tragédia em Olinda

Morreu nesta quinta-feira o jovem Fábio Pimentel Barros, de 25 anos, que havia sobrevivido ao deslizamento de uma barreira no bairro de Passarinho, em Olinda, durante as fortes chuvas que atingiram Pernambuco no início do mês. Na tragédia, ele perdeu a esposa, Bruna Karina da Silva, de 20 anos, e o filho do casal, um bebê de apenas seis meses.



Fábio chegou a ser resgatado com vida após o desabamento e participou das buscas pelos familiares soterrados. Segundo parentes, ele passou mal na quarta-feira e foi levado para a Unidade de Pronto Atendimento de Nova Descoberta, no Recife, mas não resistiu. A causa da morte ainda não foi confirmada oficialmente. A tragédia aconteceu no dia 1º de maio, quando uma barreira deslizou e atingiu casas na comunidade do Alto da Bondade, em Passarinho. Bruna e o bebê foram encontrados sem vida sob os escombros após horas de buscas realizadas pelo Corpo de Bombeiros. Outras pessoas atingidas pelo deslizamento conseguiram ser resgatadas com vida. Familiares e amigos lamentaram a morte de Fábio nas redes sociais e destacaram que ele ainda tentava se recuperar emocionalmente da perda da esposa e do filho. O velório e o sepultamento foram marcados para o Cemitério de Águas Compridas, em Olinda.

Pernambuco cria fundo emergencial para ajudar vítimas das chuvas em 27 municípios



O Governo de Pernambuco criou um fundo emergencial para ampliar as ações de Defesa Civil e garantir assistência às famílias atingidas pelas fortes chuvas em diversas cidades do estado. A medida busca acelerar a liberação de recursos para moradores que sofreram perdas com alagamentos, deslizamentos de barreiras e desabamentos.

De acordo com o governo, as famílias inscritas no Cadastro Único, o CadÚnico, terão prioridade no acesso aos auxílios e benefícios sociais oferecidos após o reconhecimento da situação de emergência. Os dados já existentes no sistema devem facilitar a identificação das pessoas em situação de vulnerabilidade e agilizar o atendimento.

Já os moradores que ainda não estão cadastrados no CadÚnico também poderão receber assistência, mas precisarão procurar os centros de referência da assistência social dos municípios para realizar cadastro, atualização de dados e avaliação da situação social. Equipes das prefeituras e da Defesa Civil devem atuar diretamente nas áreas atingidas para mapear as famílias afetadas.

O decreto estadual reconheceu situação de emergência em 27 municípios pernambucanos, principalmente na Região Metropolitana do Recife e na Zona da Mata Norte. Entre as cidades estão Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Camaragibe, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Goiana, Moreno, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata, Timbaúba e São Lourenço da Mata.

Além do auxílio às famílias, o novo fundo também permitirá investimentos em recuperação de áreas afetadas, contenção de encostas, obras emergenciais e ações preventivas para reduzir os impactos das chuvas durante o período de inverno.

Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco abre inscrições para seleção de espetáculos

Artistas e grupos interessados em compor a programação têm até 20 de maio para se inscrever

Estão abertas as inscrições para artistas, coletivos e produtores teatrais de Pernambuco interessados em integrar a programação do 22º Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco já podem enviar suas propostas de espetáculos. O evento, consolidado no calendário cultural do estado, é um dos mais longevos festivais de teatro para a infância e juventude no Brasil, com mais de duas décadas levando mais arte e diversão para as férias escolares. Este ano, o Festival vem com o tema Aplausos para a Imaginação e será realizado entre 4 e 26 de julho. Serão selecionados 14 espetáculos. As inscrições seguem até 20 de maio. Todas as informações sobre como enviar suas propostas estão no site oficial do Festival - www.teatroparacrianca.com.br.

Desde sua criação, o Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco trabalha com três eixos que se complementam: apresentações teatrais (Polo Teatro), atividades gratuitas em espaços públicos, promovendo a democratização do acesso à arte (Polo Praças) e a parte formativa (Polo Formação), com a realização de oficinas e palestras gratuitas (presenciais e online) reunidas no Colóquio do Teatro para Infâncias e Juventude, que está em sua 12ª edição.

O 22º Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco é realizado pela Métron Produções com incentivo do SIC – Sistema de Incentivo à Cultura / Fundação de Cultura Cidade do Recife / Secretaria de Cultura / Prefeitura da Cidade do Recife.



Como participar:

. Acesse o site oficial: www.teatroparacrianca.com.br.

. Baixe e preencha o formulário de inscrição.

. Envie o documento assinado para o e-mail: teatroparacrianca@hotmail.com

Estrutura do Festival:

. Polo Teatros: Apresentação de 14 espetáculos nos teatros de Santa Isabel, Parque e Barreto Júnior.

. Polo Praças: Atividades gratuitas em espaços públicos, promovendo a democratização do acesso à arte.

. Polo Formação: Realização do 12º Colóquio do Teatro para Infâncias e Juventude, com oficinas e palestras gratuitas (presenciais e online).

TCE-PE endurece fiscalização de shows pagos com dinheiro público em Pernambuco

DIVULGAÇÃO



O Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) aprovou uma resolução que cria novos critérios para fiscalizar contratações de artistas e eventos culturais financiados com recursos públicos no estado. A medida amplia o controle sobre gastos de prefeituras e órgãos públicos, especialmente durante os festejos juninos.

Pelas novas regras, os municípios deverão adotar procedimentos formais para contratação de artistas, como licitação, chamamento público ou outros mecanismos previstos em lei. O tribunal também determinou que eventos festivos não poderão ser realizados em cidades que estejam em situação de calamidade pública reconhecida oficialmente.

A resolução estabelece ainda que as despesas com festividades devem ser compatíveis com a situação financeira dos municípios, sem comprometer áreas consideradas essenciais, como saúde, educação e previdência.

Outro ponto previsto é a emissão de alertas automáticos quando os gastos com contratações artísticas ultrapassarem 3% da Receita Corrente Líquida do município ou órgão público, considerando os últimos 12 meses. Caso as despesas continuem crescendo após o alerta, o TCE poderá abrir auditorias para investigar possível desequilíbrio fiscal, sobrepreço de cachês ou negligência administrativa.

A corte também definiu parâmetros para identificar indícios de irregularidades nos cachês pagos a artistas. Segundo o tribunal, poderão ser questionados valores acima dos normalmente praticados pelos próprios artistas em apresentações semelhantes ou superiores aos maiores cachês registrados no estado no mesmo período. A resolução ainda proíbe o uso de apresentações artísticas para promoção pessoal de agentes públicos. Os contratos deverão conter cláusulas impedindo manifestações que possam caracterizar autopromoção de prefeitos, gestores ou servidores durante os eventos.

Dados do Painel de Transparência dos Festejos Juninos do Ministério Público de Pernambuco mostram que municípios pernambucanos gastaram mais de R$ 309 milhões com shows e apresentações artísticas em 2025.

Lupércio está inelegível



O ex-prefeito de Olinda, Professor Lupércio, está atualmente em situação de inelegibilidade após decisão do Tribunal de Contas da União que desaprovou contas relacionadas ao programa Brasil Alfabetizado, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A decisão consta no Acórdão 9359/2023 da 1ª Câmara do TCU e trata de tomada de contas especial por omissão no dever de prestar contas de recursos federais destinados ao programa educacional. O processo também aponta reprovação de conduta administrativa, situação que, pela legislação eleitoral, pode resultar em inelegibilidade.

Mesmo com outras prestações de contas ainda pendentes de análise na Câmara Municipal de Olinda, com pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, especialistas avaliam que a decisão do TCU possui efeitos próprios e suficientes para enquadrar o ex-prefeito nas hipóteses da Lei da Ficha Limpa.

A situação é comparada ao caso do ex-prefeito de Paulista, Yves Ribeiro, que também enfrentou questionamentos relacionados à rejeição de contas e reflexos na elegibilidade eleitoral.

Para tentar reverter o quadro, Lupércio precisaria buscar na Justiça a suspensão dos efeitos da decisão do TCU. No entanto, fontes ligadas ao meio jurídico avaliam que a Justiça Federal não tem concedido com facilidade esse tipo de medida em casos semelhantes envolvendo rejeição de contas públicas. Diante do cenário atual, a avaliação jurídica é de que Lupércio se encontra inelegível até eventual reversão judicial da decisão do Tribunal de Contas da União.

Governo cria subsídio para conter alta da gasolina e evitar reajuste nos postos

DIVULGAÇÃO



O governo federal anunciou uma medida provisória que cria um subsídio temporário para tentar frear o aumento da gasolina e do diesel no país. A iniciativa prevê uma subvenção de até R$ 0,8925 por litro da gasolina e de até R$ 0,3515 por litro do diesel.

Segundo o governo, o objetivo é reduzir os impactos da alta internacional do petróleo, pressionada pelo conflito no Oriente Médio, e evitar que os reajustes cheguem integralmente ao consumidor. A medida será operacionalizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), responsável pelo repasse aos produtores e importadores.

Na prática, o governo devolverá parte dos tributos federais cobrados sobre os combustíveis, como PIS, Cofins e Cide. O ministro do Planejamento, Bruno Moretti, afirmou que o subsídio inicial da gasolina deverá ficar entre R$ 0,40 e R$ 0,45 por litro.

O Ministério da Fazenda estima que cada R$ 0,10 de subsídio na gasolina representará custo mensal de R$ 272 milhões aos cofres públicos. No diesel, o impacto previsto é de R$ 492 milhões por mês a cada R$ 0,10 concedidos.

A medida terá validade inicial de dois meses, com possibilidade de prorrogação. O governo afirma que o gasto será compensado pelo aumento da arrecadação com royalties, dividendos e participações ligadas ao setor petrolífero, sustentando que haverá neutralidade fiscal.

Durante coletiva, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron, afirmou que a proposta busca amenizar os efeitos da crise internacional sobre o consumidor brasileiro. “É impossível neutralizar 100%, mas é possível atuar de forma rápida e mitigar os efeitos da guerra para a população”, declarou.

O governo informou ainda que as empresas beneficiadas deverão repassar os descontos ao consumidor final, com identificação dos valores nas notas fiscais.



ARTIGO

POR ANTÔNIO CAMPOS
ADVOGADO

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ELEIÇÕES 2026

A democracia contemporânea ingressou definitivamente na era digital. As eleições deixaram de ser disputadas apenas nos palanques, nos debates televisivos e nos programas partidários tradicionais. Hoje, as redes sociais, os algoritmos e os sistemas de inteligência artificial passaram a ocupar posição central na formação da opinião pública, alterando profundamente a dinâmica política mundial.

No Brasil, as eleições de 2026 tendem a representar o maior laboratório político-eleitoral já influenciado pela inteligência artificial, trazendo oportunidades, mas também enormes riscos institucionais.

A grande influência das redes sociais e da inteligência artificial nas eleições de 2026

As redes sociais se consolidaram como os principais instrumentos de comunicação política do século XXI. Plataformas digitais como Instagram, TikTok, X, Facebook e WhatsApp possuem capacidade de atingir milhões de pessoas em poucos segundos, influenciando emoções, comportamentos e decisões eleitorais.

Com o avanço da inteligência artificial, essa influência se torna ainda mais sofisticada. Ferramentas de IA já conseguem produzir textos, vídeos, imagens, discursos, vozes sintéticas e conteúdos hiperpersonalizados com velocidade e precisão inéditas. Surge, assim, um novo fenômeno político: a influência algorítmica.

Os algoritmos passaram a determinar quais conteúdos terão maior alcance, quais temas serão impulsionados e quais narrativas ganharão destaque na esfera pública. Em muitos casos, o eleitor deixa de receber informações espontaneamente e passa a consumir conteúdos selecionados por sistemas automatizados capazes de compreender preferências psicológicas, hábitos de consumo e posicionamentos ideológicos.

Nas eleições de 2026, a utilização massiva de inteligência artificial poderá impactar diretamente:

- propaganda eleitoral;
- impulsionamento de conteúdos;
- produção automatizada de campanhas;
- disseminação de desinformação;
- criação de deepfakes;
- manipulação emocional do eleitorado;
- microdirecionamento político.

A velocidade da IA cria um ambiente eleitoral sem precedentes, no qual a verdade factual pode competir com conteúdos sintéticos altamente convincentes.

As regras do TSE para as eleições de 2026 e o uso da inteligência artificial

O Tribunal Superior Eleitoral já iniciou discussões sobre o uso de inteligência artificial no processo eleitoral brasileiro. Após os episódios internacionais envolvendo deepfakes, manipulação digital e campanhas automatizadas, o TSE passou a tratar a IA como um dos maiores desafios institucionais da democracia contemporânea.

As normas eleitorais brasileiras caminham para exigir:

- transparência na utilização de conteúdos produzidos por IA
- identificação de imagens e vídeos manipulados artificialmente;
- responsabilização das plataformas digitais;
- combate à desinformação em massa;
- limitação do uso de robôs automatizados;
- fiscalização de impulsionamentos ilegais;
- proteção da integridade informacional do processo eleitoral.

O TSE também discute mecanismos para identificar conteúdos falsificados por inteligência artificial, sobretudo vídeos e áudios capazes de simular falas de candidatos, ministros, jornalistas ou autoridades públicas.

A preocupação institucional é evitar que a IA seja utilizada para fraudar a percepção da realidade política, comprometendo a liberdade do voto e a legitimidade do processo democrático.

Além disso, cresce o entendimento de que as plataformas digitais possuem responsabilidade jurídica na contenção de conteúdos ilícitos, especialmente quando há impulsionamento artificial, monetização ou omissão deliberada diante de práticas abusivas.

Abuso de poder digital, limites jurídicos e possibilidade de cassação de mandatos

O direito eleitoral brasileiro já reconhece a figura do abuso de poder econômico e do abuso dos meios de comunicação. Contudo, a ascensão da inteligência artificial exige uma ampliação conceitual: o abuso de poder digital.

O abuso de poder digital ocorre quando estruturas tecnológicas são utilizadas para desequilibrar a disputa eleitoral mediante:

- uso massivo de desinformação;
- disparos automatizados;
- manipulação algorítmica;
- utilização ilícita de dados pessoais;
- fabricação de conteúdos falsos;
- redes coordenadas de perfis artificiais;
- campanhas ocultas financiadas ilegalmente.

O grande desafio jurídico está na produção da prova. A tecnologia evolui com enorme velocidade, enquanto os mecanismos de investigação ainda enfrentam limitações técnicas e legais. Muitas vezes, os conteúdos circulam de forma descentralizada, efêmera e criptografada.

Apesar disso, o ordenamento jurídico brasileiro já admite a cassação de mandatos quando comprovado:

- abuso de poder econômico;
- abuso de poder político;
- uso indevido dos meios de comunicação;
- fraude eleitoral;
- práticas que comprometam a legitimidade do pleito.

Nesse contexto, cresce a tese de que o abuso algorítmico poderá fundamentar futuras ações de investigação judicial eleitoral, ações de impugnação de mandato eletivo e representações por propaganda irregular.

O conceito de soberania digital eleitoral passa a ganhar relevância jurídica. A democracia depende não apenas da liberdade de expressão, mas também da autenticidade do ambiente informacional.

A posição do Presidente Lula sobre o uso de IA nas eleições

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem manifestado preocupação com os impactos da inteligência artificial sobre a democracia e o processo eleitoral. Em diversos pronunciamentos, Lula defendeu maior controle das plataformas digitais e demonstrou preocupação com o uso indiscriminado de IA em campanhas políticas.

A posição presidencial parte da premissa de que a inteligência artificial pode ampliar:

- a desinformação;
- os discursos extremistas;
- a manipulação da opinião pública;
- a instabilidade institucional.

Dentro desse contexto, o presidente tem defendido mecanismos regulatórios mais rígidos para evitar que a tecnologia seja utilizada como instrumento de manipulação eleitoral.

O debate, contudo, envolve forte tensão entre:

- liberdade de expressão;
- regulação estatal;
- responsabilidade das plataformas;
- preservação democrática.

A discussão jurídica e política tende a se intensificar até 2026, sobretudo porque o Brasil poderá enfrentar uma das eleições mais digitalizadas de sua história.

A necessidade de controle e equilíbrio democrático

A inteligência artificial não é, por si só, um elemento negativo. Trata-se de uma ferramenta tecnológica poderosa, capaz de produzir avanços extraordinários na educação, na saúde, na economia e na comunicação. Contudo, quando aplicada ao ambiente eleitoral sem limites claros, pode gerar riscos significativos à democracia.

A ausência de controle pode permitir:

- manipulação psicológica em larga escala;
- destruição reputacional instantânea;
- propagação industrializada de fake news;
- interferência estrangeira;
- enfraquecimento institucional;
- erosão da confiança pública.

Por outro lado, controles excessivos também podem ameaçar direitos fundamentais, especialmente a liberdade de expressão e o pluralismo político.

O desafio jurídico das eleições de 2026 será encontrar um ponto de equilíbrio entre inovação tecnológica e proteção democrática.

A democracia do futuro dependerá não apenas da vontade popular, mas também da capacidade institucional de proteger a verdade, a transparência e a autenticidade do debate público em uma era dominada por algoritmos e inteligência artificial.

Organizadores de festas juninas em Pernambuco já podem pedir reforço policial

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco publicou uma portaria com as regras para solicitação de reforço das forças de segurança durante os festejos juninos de 2026. O planejamento da Operação São João será dividido em três etapas: Pré-São João, entre 30 de maio e 18 de junho; São João, de 19 a 24 de junho; e Pós-São João, de 25 a 29 de junho.

De acordo com a SDS, os responsáveis por eventos públicos e privados terão até 14 de junho, às 23h59, para encaminhar os pedidos de apoio policial. As solicitações devem ser feitas exclusivamente pela plataforma "SDS Eventos", disponível no portal oficial da secretaria.

DIVULGAÇÃO



O órgão informou que o pedido precisa ser enviado com antecedência mínima de 15 dias antes da realização do evento. Além das informações básicas da programação, os organizadores deverão apresentar estimativa de público, horários de funcionamento, detalhes sobre estruturas montadas e identificação dos responsáveis legais. Nos casos de trios elétricos, também será necessário informar o percurso previsto.

Segundo a portaria, cada evento poderá contar com no máximo dois veículos de grande porte, incluindo trios elétricos e carros de apoio. O percurso autorizado para deslocamento será limitado a dois quilômetros.

A operação contará com monitoramento integrado por meio do Centro Integrado de Comando e Controle Estadual, no Recife, além de unidades instaladas no Agreste e no Sertão. A estrutura deve reunir forças de segurança estaduais para acompanhar as ocorrências durante o período junino.

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco ficará responsável pelas vistorias técnicas em estruturas temporárias, como palcos, camarotes, tablados e trios elétricos. A regularização e emissão do Atestado de Regularidade deverão ser solicitadas no site da corporação.

Contrato de intercâmbio da Prefeitura do Recife é alvo de ação por suspeita de irregularidades

Uma contratação da Prefeitura do Recife para o programa "Recife no Mundo" passou a ser questionada na Justiça e em órgãos de controle por suspeitas de irregularidades no processo licitatório. O contrato, firmado pela Secretaria de Educação em março deste ano, prevê a compra de 121 pacotes de intercâmbio para Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, ao custo de R$ 5,3 milhões.

A empresa vencedora da licitação, segundo a denúncia apresentada, teria ligação com um grupo empresarial impedido de contratar com o poder público até 2031. O caso envolve a empresa Real Tur Representações Ltda., sediada em Jaboatão dos Guararapes, que já recebeu R$ 4,4 milhões da gestão municipal, valor equivalente a 82% do contrato. A contestação foi apresentada pela empresa Seda Intercâmbios e Viagens Ltda., de São Paulo, por meio de mandado de segurança protocolado na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital. A empresa também acionou o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), pedindo medida cautelar para suspender a contratação.

DIVULGAÇÃO



Entre os pontos levantados na ação estão suposto descumprimento das regras do edital, aceitação de documentos técnicos com indícios de irregularidade, tratamento desigual entre empresas participantes e risco ao erário por causa do pagamento antecipado. A denúncia também aponta suspeita de utilização de diferentes CNPJs para driblar sanções aplicadas anteriormente a empresas do mesmo grupo econômico.

A publicação afirma ainda que a empresa vencedora não apresentaria estrutura operacional compatível com um contrato milionário de intercâmbio internacional. Segundo a reportagem, o site informado nos documentos oficiais estava fora do ar durante a apuração e não foram localizados perfis ativos da empresa em redes sociais.

O caso deverá ser analisado pela Justiça e pelos órgãos de controle responsáveis pela fiscalização do contrato.